



Adenda às Normas regulamentares - Época 2020 Capítulo VIII – Artigo 33º

ASSUNTO:

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE BIATLE /2020 – GRUPO NACIONAL

Notas Prévias:

- a) A FPPM vai financiar uma participação ao Campeonato da Europa (Barcelona) e Mundo (Weiden);
- b) A FPPM decidiu limitar a comparticipação aos Escalões a partir dos Sub11 inclusive, em ambos os sexos, sendo que atletas menores devem assegurar tutoria familiar ou via clube;

CAMPEONATO DA EUROPA EM BARCELONA

- c) No cumprimento do Capítulo VIII do Regulamento 2020, em particular o seu Art. 33º a FPPM define as seguintes normas de comparticipação aos atletas:

- O apoio destina-se à participação no Biatle & Triatle e processa-se em 2 níveis cumulativos:

Nível 1

- 1º Classificado no C. Nacional 2020 de Biatle – FPPM suporta Entry Fee;
- 1º Classificado no C. Nacional 2020 de Triatle – FPPM suporta Entry Fee;
- Atletas que vierem a atingir Pódio (2º e 3º lugares) no Europeu em qualquer formato (prova individual) – FPPM atribui verba de 100 Euros em alimentação e/ou estadia em regime de reembolso contra apresentação de despesas;

Nível 2

- Comparticipação financeira de 50% da viagem e/ou estadia em regime de reembolso (despesas obrigatoriamente em nome da FPPM) a atletas que vierem a sagrar-se campeões da Europa (*) (valor máximo de 300 Euros);

(*) Considerando um mínimo de 20 atletas e 8 países

NOTAS FINAIS

- a) Todos os membros da comitiva recebem um polo com as cores nacionais;



- b) Todos os atletas recebem uma touca de Portugal;
- c) Os atletas em competição devem assegurar pelos seus próprios meios o uso de fato regulamentar com as cores nacionais

CAMPEONATO DO MUNDO EM WEIDEN

d) No cumprimento do Capítulo VIII do Regulamento 2020, em particular o seu Art. 33º a FPPM define as seguintes normas de comparticipação aos atletas:

- O apoio destina-se à participação no Biatle & Triatle e processa-se em 2 níveis cumulativos:

Nível 1

- Todos os atletas participantes no Europeu quer em Biatle quer em Triatle (Prova individual) – FPPM suporta Entry Fee;

Nível 2

- Comparticipação financeira à viagem e/ou estadia em regime de reembolso (despesas obrigatoriamente em nome da FPPM) a atletas que vierem a sagrar-se campeões do Mundo (*) (valor máximo de 400 Euros);

(*) Considerando um mínimo de 20 atletas e 8 países

NOTAS FINAIS

- a) A FPPM considera possibilidade de atribuição de reforço de verba para presença no Mundial a clubes que comprovadamente invistam na quantidade e qualidade da sua participação no Projeto de Biatle & Triatle a nível nacional e internacional.
- b) A FPPM não inscreve atletas no Mundial que não tenham participado no Europeu;
- c) Os atletas em competição devem assegurar pelos seus próprios meios o uso de fato regulamentar com as cores nacionais